



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 58.496, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 786 DE 04/12/2020, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 29/12/2021 às 08:00h até dia 12/01/2022 às 08horas e 30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08horas e 31min do dia 12/01/2022

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitanet.com.br

ESCLARECIMENTOS/PEDIDOS:
pregoeirosmpmformiga@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS
Endereço: R: Barão de Piumhi, 92 A, Centro. Formiga/MG - CEP: 35570-128.
Setor de Licitações
Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a)
Telefone: (37) 3329-1844 -
E-mail: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.formiga.mg.gov.br

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente processo, o Município de Formiga torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Pregão será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação das Portarias nº 4.287 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.288 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.289 de 19 de fevereiro de 2021, Portaria nº 4.314 de 09 de março de 2021, Portaria nº 4369, de 20 de abril de 2021, Portaria nº 4.501 de 05 de agosto de 2021 e Portaria nº 4.500 de 05 de agosto de 2021. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, pelo endereço www.licitanet.com.br, do e-mail: pregoeirosmpmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 12/01/2022

HORÁRIO: 08horas e 31min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 58.496, NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 786 DE 04/12/2020, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

2.2. Portanto, para oferecer uma educação de qualidade aos alunos, torna-se necessário que as instituições de ensino sejam equipadas, proporcionando aos profissionais, infraestrutura adequada para melhor desenvolver seus trabalhos e aos alunos um ambiente propício para realizar suas atividades, de modo a favorecer resultados mais efetivos.

2.3. O mobiliário escolar, ao longo do tempo, sofre desgaste natural, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

seu uso, tornando necessário sua substituição sempre que não atenda de forma ideal suas finalidades.

2.4. Os equipamentos em decorrência do constante uso encontram-se fora do prazo de garantia e com sua vida útil reduzida, necessitando serem paulatinamente substituídos à medida que apresentem falhas que inviabilizem a recuperação dos mesmos.

2.5. Desta forma, visando à melhoria das condições de infraestrutura escolar e considerando que não há contrato e/ou ata de registro de preços com o mesmo objeto em vigor torna-se necessária e justificável a presente aquisição.

3. ANEXOS

3.1. Integram este edital os seguintes anexos: Termo de Referência (**Anexo 01**), Declaração da Inexistência de Parentesco (**Anexo 02**) e Planilha de Preço Médio (**Anexo 03**).

4. TIPO DO PREGÃO

4.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Pregão somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

5.2. A licitante deverá estar regularmente cadastrada junto ao LICITANET – Licitações Online no sítio: www.licitanet.com.br.

5.3. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica (www.licitanet.com.br).

5.4. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

6.1. Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Formiga, durante o prazo da sanção aplicada;

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- g) FICAM IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PARENTES ATÉ 3º GRAU, DE GESTORES E/OU SERVIDORES LOTADO NA RESPECTIVA ENTIDADE, CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.063 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

6.2. As vedações do item 6.1 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

7. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. O edital completo encontra-se no site www.formiga.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br.

7.2. Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

7.3. Se for solicitado pela licitante (via e-mail ou telefone), o edital também poderá ser enviado por email, não sendo necessário o pagamento do custo do edital.

7.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, visando ao conhecimento de possíveis alterações e avisos.

7.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados, preferencialmente, para o e-mail pregoeirosmpmformiga@gmail.com, anexados na plataforma Licitanet ou, ainda, protocolizados no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

7.6. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e disponibilizadas nos sites www.formiga.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

7.7. Nos sites citados serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o (a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar os sites com frequência.

7.8. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregoeirosmpmformiga@gmail.com, anexadas na plataforma do Licitanet ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição.

7.9. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

7.10. O Município de Formiga/MG, não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo (a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

7.11. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7.12. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site deste Município e na plataforma do pregão eletrônico para conhecimento de todos os interessados.

8. DO CREDENCIAMENTO NA LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE

8.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos conforme subitem 5.3.

8.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto ao LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

8.4. A manutenção ou alteração da Senha de acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento Online (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet – Licitações On-line e nem a Prefeitura Municipal de Formiga – Mg a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

8.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

9. DO CADASTRO NO APLICATIVO HABILITANET

9.1. O Habilitanet constitui um aplicativo de gestão de documentos da LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral no **HABILITANET**, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.3. O Credenciamento junto ao aplicativo **HABILITANET** permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

9.4. Para a habilitação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciado no aplicativo HABILITANET, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

item 18, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

10.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão.

10.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso na plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

11. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

11.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados à Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

11.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte **modo de disputa: aberto** – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

11.10. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da etapa de lances.

11.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.12. Na hipótese de não haver novos lances na forma acima, a etapa será encerrada automaticamente.

11.13. Encerrados os lances sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § único do art. 7º do Decreto 10.024, mediante justificativa.

11.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.16. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

11.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do lote/item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de maior valor.

11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.19. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784/99.

11.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento de que trata o item 11.19, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

12.1. O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

termo de referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

13. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura das propostas.

13.2. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Data e assinatura do representante legal da proponente; (caso a proposta seja assinada por pessoa diferente da (s) constante (s) no Contrato Social, deverá ser anexada Procuração conferindo poderes para o ato).

b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição Estadual

c) Endereço completo;

d) As **especificações do material com marca e modelo (se for o caso)**, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos;

e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;

f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais (números arábicos e por extenso), já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

13.2.1. O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

13.2.2. Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

13.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá estes últimos.

13.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL, PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

14.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

14.2. A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou em outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga ou na zona rural.

14.3. As despesas de frete para entrega no local informado serão por conta da CONTRATADA.

14.4. O Município designará funcionário responsável para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

14.5. O endereço eletrônico do **ALMOXARIFADO CENTRAL** é patrimoniofga@yahoo.com.br, telefone 37.3329-1826 / 3329-1819 e da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Educação e Esportes: Anízio - 37.3329-6750 / 3322-4106, e-mail: manutencaoedufga@gmail.com

15. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

15.1. O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL, responsável pelo gerenciamento e inspeção do processo licitatório, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato ou instrumento equivalente, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

15.2. Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias ou aquela informada pelo fornecedor, desde que exceda a garantia legal.

15.3. Não serão aceitos materiais/equipamentos de mostruário, recondicionados ou seminovos, bem como produtos com as embalagens violadas.

15.4. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados com plástico bolha e/ou produto similar de gramatura adequada às características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

15.5. Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, medidas, a composição, enfim, as características que propiciam tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma.

15.6. A natureza do fornecimento será por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
1	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	68	R\$ 1.753,10	R\$ 119.210,80
2	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (COTA 25% RESERVADA PARA	UNIDADE	22	R\$ 1.835,10	R\$ 40.372,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	ME/EPP)				
3	Arquivo deslizante em chapa de aço 24 , com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Puxadores cromados, porta etiquetas nas gavetas. Pintura eletrostática a pó, Capacidade: no mínimo 35kg por gaveta. Dimensões aproximadas: Altura: 130 cm. Largura: 47 cm. Profundidade: 55 cm (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 1.245,14	R\$ 24.902,80
4	Bebedouro de pressão industrial totalmente em inox . Serpentina em aço inox 304. Possui 3 torneiras (1 de água natural e 2 água gelada) de alta vazão com pingadeira. Capacidade mínima do reservatório: 100 litros. Filtro de carvão ativado. Voltagem 110 V. Dimensões aproximadas: 145 cm de altura x 50 cm de largura x 65 cm de comprimento. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 2.721,56	R\$ 21.772,48
5	Cadeira alta para alimentação , indicada para crianças de até 15 kgs, estrutura em aço tubular. Bandeja removível em polipropileno, com travas laterais. Apoio para os pés em polipropileno, com regulagem de altura. Cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros e abdominal. Assento e encosto em tecido estampado emborrachado e acolchoado, removível e fácil de limpar. Encosto reclinável em três posições. Retentor entrepernas. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Sapatas antiderrapantes. Peso máximo suportado: 15 Kg. Certificado pelo INMETRO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 716,40	R\$ 14.328,00
6	Carrinho de bebê , tipo berço-passeio, indicado para crianças de até 15 kg, encosto regulável em no	UNIDADE	50	R\$ 921,81	R\$ 46.090,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	mínimo 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança ajustável de 5 pontos, bandeja removível com porta copo, cesto porta-objetos, rodas dianteiras giratórias com travas, rodas traseiras com freios, capota retrátil confeccionada em tecido emborrachado. Acolchoado em tecido removível e lavável dupla face. Certificado pelo INMETRO. Cores neutras. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
7	Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira , certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o	UNIDADE	244	R\$ 359,33	R\$ 87.676,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>12,1 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazios entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u></p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
8	<p>Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.	UNIDADE	81	R\$ 318,50	R\$ 25.798,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>mínimo 300 horas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u></p> <p>A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)				
9	Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura aproximada da mesa 750 mm altura. BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Medida aproximada do banco: 450 mm altura (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	24	R\$ 2.795,00	R\$ 67.080,00
10	Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e	UNIDADE	7	R\$ 2.795,00	R\$ 19.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura aproximada da mesa 750 mm altura.</p> <p>BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Medida aproximada do banco: 450 mm altura</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
11	<p>Conjunto refeitório infantil, composto por 1 mesa e 10 cadeiras.</p> <p>MESA medindo aproximadamente 60 cm do tampo ao chão, tampo em compensado de 18 mm revestido em fórmica, com os cantos arredondados e acabamento em PVC na mesma cor do tampo, medindo no mínimo 220 x 60 cm, fixado a estrutura por meios de parafusos autoatarrachantes. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo dois tubos 20 x 30 mm para fixação do tampo às colunas. Colunas em tubo 60 x 30 mm ligando o tampo aos pés, e um tubo 30 x 30</p>	UNIDADE	19	R\$ 2.387,45	R\$ 45.361,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>mm para reforço unindo as colunas. Pés em tubo 30 x 30 em forma de arco com raio medindo no máximo 700 mm. Com ponteiros em polipropileno injetado na mesma cor do tampo, com funções niveladora ao chão e protetora da pintura.</p> <p>CADEIRAS com aproximadamente 34 cm de altura do assento ao chão. Assento e encosto confeccionados em resina termoplástica injetada de alta resistência (ABS). Assento anatômico medindo aproximadamente 33 cm x 34 cm, com espessura mínima de 4 mm,. Encosto com curvatura ergonômica medindo no mínimo 32 cm x 16 cm, com espessura mínima de 4 mm. Estrutura metálica em tubos 20 x 20 mm ou 7/8, com espessura de 1,6 mm, unindo o assento ao encosto. No mínimo dois tubos 20 x 20 mm ou 7/8 sob o assento para reforço. Toda estrutura deve ser soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Com ponteira niveladora em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto</p> <p>(EXCLUSIVO ME E EPP)</p>				
12	<p>Conjunto refeitório juvenil composto por 1 mesa e 2 bancos.</p> <p>MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas do tampo: 1850x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Toda estrutura deve ser soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura da mesa: 68 cm.</p> <p>BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face</p>	UNIDADE	01	R\$ 2.383,99	R\$ 2.383,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura do banco: 380 mm. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
13	Conjunto para alimentação de bebês composto por 1 mesa com 4 assentos e 1 cadeira giratória. MESA: Tampo confeccionado em compensado multilaminado ou MDF, com espessura de no mínimo 18mm, revestido em laminado melamínico, medindo no mínimo 1,8x0,85m (largura X profundidade). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Tampo com 4 (quatro) cavidades para encaixe dos assentos que deverão ser confeccionados em resina plástica nas dimensões aproximadas de 280mmX200mm e dotadas de cinto de segurança, os assentos devem ser bem fixados, sendo sustentados por tubos de aço ou outro mecanismo que assegure que os assentos aguentem com segurança o peso de bebês de até 18 meses. Lado posterior da mesa em forma de arco, permitindo acessar todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão: aproximadamente 755mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares de no mínimo 20 x 30 mm moldado conforme a curvatura do tampo, possui travessa horizontal para unir as laterais da mesa. Pés duplos em	UNIDADE	06	R\$ 3.862,00	R\$ 23.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>formato arqueado confeccionados em tubo 50 x 25 mm, com sapatas dianteiras e traseiras antiderrapantes injetadas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. As soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes.</p> <p>CADEIRA ADULTO giratória, com regulagem de altura e rodízios, com base a gás, sem apoia braços. Assento e encosto anatômicos, confeccionado em resina plástica (PP). Assento medindo no mínimo 41x41 cm (profundidade X largura) e encosto medindo no mínimo 43x25 cm (largura X altura).</p> <p>(EXCLUSIVO ME E EPP)</p>				
14	<p>Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura	UNIDADE	82	R\$ 770,33	R\$ 63.167,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u> A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
15	<p>Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p>	UNIDADE	27	R\$ 706,33	R\$ 19.070,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>semioblona de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. EMBALAGEM A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)				
16	Estante de aço, chapa 22 , com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	71	R\$ 897,33	R\$ 63.710,43
17	Estante de aço, chapa 22 , com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	UNIDADE	23	R\$ 897,33	R\$ 20.638,59
18	Fogão industrial de 6 bocas com forno . Queimadores frontais com chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chama dupla. Mesa em esmalte antiaderente com pintura epoxi, grades e queimadores de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, manipulador de temperatura do forno com 5 posições, grades do forno em aço cromado e puxador em PVC. Volume do forno no mínimo: 55 litros (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	13	R\$ 2.631,33	R\$ 34.207,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
19	Forno a gás semi industrial , com acendimento manual, capacidade mínima de 98 litros, pintura eletrostática a pó, ajuste de altura das grades. Acompanha 2 grades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	06	R\$ 1.043,00	R\$ 6.258,00
20	Forno de micro-ondas com capacidade de no mínimo 30 litros, painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Prato giratório em vidro. Potência mínima de 900 watts. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 773,75	R\$ 2.321,25
21	Freezer horizontal , 2 portas, com capacidade de no mínimo 400 litros, com dupla função permitindo sua utilização como refrigerador ou freezer, possui rodízios para facilitar o transporte e puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	11	R\$ 3.160,61	R\$ 34.766,71
22	Freezer Vertical , com tecla liga/desliga, compartimento com tampa basculante, cestos removíveis, pés niveladores, com função degelo, sistema de congelamento rápido, e controle de temperatura. Capacidade total mínima de armazenagem: 240 litros. Voltagem: 110V. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 4.081,00	R\$ 12.243,00
23	Lavadora de roupa automática com capacidade para no mínimo 15 kg: abertura superior com tampa de vidro temperado que permite a visualização dos processos de lavagem; com dispenser em gaveta de fácil abertura, manuseio e removível para a limpeza; lavagem por agitação; tipo de água utilizada: fria. Programas de lavagem que lava, enxágua e centrifuga (programação completa para lavar adequadamente diversos tipos de roupas e sujeiras) com vários níveis água; filtro pega-fiapos no agitador; alimentação de	UNIDADE	01	R\$ 3.121,31	R\$ 3.121,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	110 volts; painel de controle eletromecânico; cesto em inox; pés niveladores; alças laterais; gabinete em aço galvanizado; trava de segurança. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
24	Lavadora tanquinho , semi-automática, com no mínimo 05 programas de lavagem, sistema de lavagem por turbilhonamento, cesto, gabinete e tampa em polipropileno; dispenser para sabão e amaciante. Capacidade mínima de 07 kg de roupa seca. Com filtro de retenção de fiapos. Voltagem: 110 Volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	02	R\$ 608,94	R\$ 1.217,88
25	Quadro verde , com superfície em laminado melamínico verde especial, quadriculado, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 300x120cm, com porta apagador em toda a extensão do quadro. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 1.729,95	R\$ 13.839,60
26	Refrigerador 2 portas , com capacidade mínima de 400 litros, frost free. Possui controle de temperatura, prateleiras removíveis fabricadas em vidro temperado, função resfriamento ou congelamento mais rápido dos alimentos, gavetão para frutas e legumes, porta-ovos removível. Freezer com capacidade mínima de 85 litros, com no mínimo uma prateleira e 2 prateleiras na porta. Pés com regulagem de altura. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 3.412,60	R\$ 27.300,80
27	Televisão 43" FULL HD, LED, Smart , com conversor digital integrado, bivolt automático. Tela com formato 16:9; resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels; frequência (Hz): 60; com sistema operacional Android ou Linux, Wi-fi integrado. Com no mínimo: 1 entrada vídeo componente, 2 entradas áudio e vídeo (1 conjugada), 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 Porta LAN. Itens Inclusos: 01 TV; 01 controle remoto; base e parafusos de fixação;	UNIDADE	18	R\$ 3.156,37	R\$ 56.814,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	01 cabo de energia. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
28	Ventilador de Parede com aproximadamente 140 W de potência e 03 velocidades, com diâmetro de no mínimo 60 cm. Com inclinação ajustável, alça para transporte e grades removíveis. Aproximadamente 1400 RPM. Bivolt. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	35	R\$ 311,45	R\$ 10.900,75
TOTAL ESTIMADO					R\$ 907.292,58

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O servidor, Anízio José Pinto, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da PORTARIA Nº 4.427, DE 25 DE MAIO DE 2021, está designado e atuará como fiscal do processo licitatório.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.

17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

17.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

17.4. O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da entrega do objeto do contrato ou instrumento equivalente.

17.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

18. DA HABILITAÇÃO

18.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

18.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

18.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

18.4. DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88:

- a) assinalar em campo próprio do sistema a situação em que se enquadra a empresa no que se refere ao cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88;

18.4.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz ou aqueles que abrangem matriz e filiais;

18.4.2. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.

18.4.3. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

19. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

19.1. O enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

instituído pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas no art. 3º.

19.2. As MPEs vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação de regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19.3. A não regularização da documentação da MPE vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.4. No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo Município os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

19.5. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas MPEs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

19.6. Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.

19.7. A MPE mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.

19.8. O disposto nos itens 19.5 e 19.7 somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20. DA EXCLUSIVIDADE E DA COTA RESERVADA E DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

20.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e, reservada cota no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

20.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

21. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

21.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

21.2. Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão marcar em campo próprio do sistema a sua condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

21.3. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

21.4. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

21.5. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

21.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou a legislação em vigor.

21.7. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

21.8. No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

21.10. Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 03 (três) horas contado da solicitação do Pregoeiro (a) no sistema.

21.11. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.12. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

21.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

21.14. As empresas vencedoras dos itens/lotos se houver modificação do valor destes em razão da fase de lances, deverá enviar nova proposta por escrito contendo os preços unitários e por lote dos itens por ela vencidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

22. DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **30 (trinta) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) ao (a) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

a) não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), deverá o licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis** (contados a partir do primeiro dia útil após o dia da sessão do pregão);

c) os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

22.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

22.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de Aproveitamento;

22.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

22.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

22.6. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

22.6.1. Ser dirigido a Prefeitura Municipal de Formiga - MG- Diretoria de Compras Públicas, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

22.6.2. Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Formiga - MG, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93;

22.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

22.8. Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

22.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

22.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.11. A adjudicação será feita por item;

22.12. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

22.13. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

22.14. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

23. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

23.2. *01.13.01.12.361.0021.1.051.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Fundamental – ENSINO

23.3. *01.13.01.12.365.0021.1.055.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche ENSINO

23.4. *01.13.01.12.365.0021.1.059.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola – ENSINO

23.5. *01.13.02.12.361.0021.1.063.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – FEB30

23.6. *01.13.02.12.365.0021.1.065.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche FEB30

23.7. *01.13.02.12.365.0021.1.067.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola

FEB30*01.13.01.12.365.0021.1.398.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ a Educação Infantil – Creche – SEGOV

23.8. "Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e recursos do Estado provenientes de transferência voluntária para pagamento do objeto."

24. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

24.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

24.1.1. Emitir Autorização de Fornecimento.

24.1.2. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

24.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Autorização de Fornecimento, fiscalizará e gerenciará a execução do processo e valores, conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008 e Leis aplicáveis;

24.1.4. Fiscalizar a execução do Processo Licitatório, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

24.1.5. Rejeitar todo e qualquer objeto em desconformidade com as especificações deste Termo.

24.1.6. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento das obrigações, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

24.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

24.2.1. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

24.2.2. Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelos fiscais do contrato ou instrumento equivalente, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade do mobiliário e equipamentos a serem adquiridos, bem como a segurança aos usuários.

24.2.3. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, a marca / modelo homologados, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

24.2.4. Cumprir todas as obrigações constantes neste edital e seus anexos e na proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

24.2.5. - Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/equipamentos, substituindo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem ônus para o município.

24.2.6. - Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da entrega do objeto, durante toda a sua vigência;

24.2.7. - Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

24.2.8. - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

24.2.9. Entregar todos os móveis montados ou montá-los no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem qualquer ônus adicional.

24.2.10. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

24.2.11. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PARA O FISCAL ANÍZIO JOSÉ PINTO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 4.427, DE 25 DE MAIO DE 2021, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME MODELO DO ANEXO 03 DESTE EDITAL.

25. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

25.1. Não será necessária a confecção de contrato, visto que o produto será entregue de forma imediata, sendo este substituído pela nota de empenho e autorização de fornecimento. O fato é amparado pelo Art. 62 da Lei 8.666/93 que diz: “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

26. DAS SANÇÕES

26.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração.

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

26.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

b) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

26.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666/1993.

26.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

26.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

26.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

27. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

28.1. Para análise da viabilidade da proposta, cujo lance final seja de valor inferior a **70% (setenta por cento)** do valor de referência, poderá o pregoeiro solicitar planilha de composição de custos e formação de preços, para fins de verificação pelo pregoeiro da exequibilidade da proposta apresentada em conformidade com as especificações do objeto licitado. A licitante deverá apresentar a referida planilha no prazo informado pelo (a) pregoeiro (a). Em caso de não cumprimento do prazo supramencionado a proposta será desclassificada.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE** e as especificações constantes deste Edital prevalecerão as últimas.

28.2. A participação do proponente na presente licitação pressupõe a aceitação das condições estipuladas deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

28.3. As normas disciplinadas deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

28.4. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) - Centro - Formiga - MG, cuja cópia poderá ser obtida através dos Sites www.formiga.mg.gov.br, www.licitanet.com.br/ ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro, Formiga-MG.

28.5. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 8.666/93, lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

28.6. O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirosmpmformiga@gmail.com.

Formiga, 21 de dezembro de 2021.

Elaborado por: _____

AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão

Aprovado por: _____

JADERSON TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 01 **TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto da contratação

Aquisição de mobiliário em geral e equipamentos que serão utilizados nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e para atender a EMENDA PARLAMENTAR Nº 58.496, na modalidade transferência especial conforme resolução SEGOV nº 786 de 04/12/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Justificativa da contratação

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Portanto, para oferecer uma educação de qualidade aos alunos, torna-se necessário que as instituições de ensino sejam equipadas, proporcionando aos profissionais, infraestrutura adequada para melhor desenvolver seus trabalhos e aos alunos um ambiente propício para realizar suas atividades, de modo a favorecer resultados mais efetivos.

O mobiliário escolar, ao longo do tempo, sofre desgaste natural, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade do seu uso, tornando necessário sua substituição sempre que não atenda de forma ideal suas finalidades.

Os equipamentos em decorrência do constante uso encontram-se fora do prazo de garantia e com sua vida útil reduzida, necessitando serem paulatinamente substituídos à medida que apresentem falhas que inviabilizem a recuperação dos mesmos.

Desta forma, visando à melhoria das condições de infraestrutura escolar e considerando que não há contrato e/ou ata de registro de preços com o mesmo objeto em vigor torna-se necessária e justificável a presente aquisição.

Da exclusividade e da cota reservada de até 25% para ME e EPP

1. Em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será dada exclusividade aos itens de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e, reservada cota



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

Critérios de aceitabilidade do objeto

O objeto será aceito após a verificação pelo FISCAL, responsável pelo gerenciamento e inspeção do processo licitatório, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato ou instrumento equivalente, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias ou aquela informada pelo fornecedor, desde que exceda a garantia legal.

Não serão aceitos materiais/equipamentos de mostruário, recondicionados ou seminovos, bem como produtos com as embalagens violadas.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados com plástico bolha e/ou produto similar de gramatura adequada às características do produto para seu recebimento em perfeito estado.

Segue abaixo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, medidas, a composição, enfim, as características que propiciam tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega da mesma.

A natureza do fornecimento será por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
1	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	68	R\$ 1.753,10	R\$ 119.210,80
2	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	UNIDADE	22	R\$ 1.835,10	R\$ 40.372,20
3	Arquivo deslizante em chapa de aço 24 , com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Puxadores cromados, porta etiquetas nas gavetas. Pintura eletrostática a pó, Capacidade: no mínimo 35kg por gaveta. Dimensões aproximadas: Altura: 130 cm. Largura: 47 cm. Profundidade: 55 cm (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 1.245,14	R\$ 24.902,80
4	Bebedouro de pressão industrial totalmente em inox . Serpentina em aço inox 304. Possui 3 torneiras (1 de água natural e 2 água gelada) de alta vazão com pingadeira. Capacidade mínima do reservatório: 100 litros. Filtro de carvão ativado.	UNIDADE	08	R\$ 2.721,56	R\$ 21.772,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	Voltagem 110 V. Dimensões aproximadas: 145 cm de altura x 50 cm de largura x 65 cm de comprimento. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
5	Cadeira alta para alimentação , indicada para crianças de até 15 kgs, estrutura em aço tubular. Bandeja removível em polipropileno, com travas laterais. Apoio para os pés em polipropileno, com regulagem de altura. Cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros e abdominal. Assento e encosto em tecido estampado emborrachado e acolchoado, removível e fácil de limpar. Encosto reclinável em três posições. Retentor entrepernas. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Sapatas antiderrapantes. Peso máximo suportado: 15 Kg. Certificado pelo INMETRO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 716,40	R\$ 14.328,00
6	Carrinho de bebê , tipo berço-passeio, indicado para crianças de até 15 kg, encosto regulável em no mínimo 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança ajustável de 5 pontos, bandeja removível com porta copo, cesto porta-objetos, rodas dianteiras giratórias com travas, rodas traseiras com freios, capota retrátil confeccionada em tecido emborrachado. Acolchoado em tecido removível e lavável dupla face. Certificado pelo INMETRO. Cores neutras. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	50	R\$ 921,81	R\$ 46.090,50
7	Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira , certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm	UNIDADE	244	R\$ 359,33	R\$ 87.676,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>(1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazão entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>perímetro da união.</p> <ul style="list-style-type: none">• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p>EMBALAGEM</p> <p>A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
8	<p>Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento	UNIDADE	81	R\$ 318,50	R\$ 25.798,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>(contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>4,8mm, comprimento 12mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>arredondados os cantos agudos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u> A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
9	<p>Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de “A”, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura</p>	UNIDADE	24	R\$ 2.795,00	R\$ 67.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>aproximada da mesa 750 mm altura. BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Medida aproximada do banco: 450 mm altura (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
10	<p>Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura aproximada da mesa 750 mm altura. BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em</p>	UNIDADE	7	R\$ 2.795,00	R\$ 19.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó hibrida na cor Preta. Medida aproximada do banco: 450 mm altura</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
11	<p>Conjunto refeitório infantil, composto por 1 mesa e 10 cadeiras.</p> <p>MESA medindo aproximadamente 60 cm do tampo ao chão, tampo em compensado de 18 mm revestido em fórmica, com os cantos arredondados e acabamento em PVC na mesma cor do tampo, medindo no mínimo 220 x 60 cm, fixado a estrutura por meios de parafusos autoatarrachantes. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo dois tubos 20 x 30 mm para fixação do tampo às colunas. Colunas em tubo 60 x 30 mm ligando o tampo aos pés, e um tubo 30 x 30 mm para reforço unindo as colunas. Pés em tubo 30 x 30 em forma de arco com raio medindo no máximo 700 mm. Com ponteiros em polipropileno injetado na mesma cor do tampo, com funções niveladora ao chão e protetora da pintura.</p> <p>CADEIRAS com aproximadamente 34 cm de altura do assento ao chão. Assento e encosto confeccionados em resina termoplástica injetada de alta resistência (ABS). Assento anatômico medindo aproximadamente 33 cm x 34 cm, com espessura mínima de 4 mm,. Encosto com curvatura ergonômica medindo no mínimo 32 cm x 16 cm, com espessura mínima de 4 mm. Estrutura metálica em tubos 20 x 20 mm ou 7/8, com espessura de 1,6 mm, unindo o assento ao encosto. No mínimo dois tubos 20 x 20 mm ou 7/8 sob o assento para reforço. Toda estrutura deve ser soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Com</p>	UNIDADE	19	R\$ 2.387,45	R\$ 45.361,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	ponteira niveladora em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto (EXCLUSIVO ME E EPP)				
12	Conjunto refeitório juvenil composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas do tampo: 1850x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Toda estrutura deve ser soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura da mesa: 68 cm. BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura do banco: 380 mm. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	01	R\$ 2.383,99	R\$ 2.383,99
13	Conjunto para alimentação de bebês composto por 1 mesa com 4 assentos e 1 cadeira giratória. MESA: Tampo confeccionado em compensado multilaminado ou MDF, com espessura de no mínimo 18mm,	UNIDADE	06	R\$ 3.862,00	R\$ 23.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>revestido em laminado melamínico, medindo no mínimo 1,8x0,85m (largura X profundidade). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Tampo com 4 (quatro) cavidades para encaixe dos assentos que deverão ser confeccionados em resina plástica nas dimensões aproximadas de 280mmX200mm e dotadas de cinto de segurança, os assentos devem ser bem fixados, sendo sustentados por tubos de aço ou outro mecanismo que assegure que os assentos aguentem com segurança o peso de bebês de até 18 meses. Lado posterior da mesa em forma de arco, permitindo acessar todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão: aproximadamente 755mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares de no mínimo 20 x 30 mm moldado conforme a curvatura do tampo, possui travessa horizontal para unir as laterais da mesa. Pés duplos em formato arqueado confeccionados em tubo 50 x 25 mm, com sapatas dianteiras e traseiras antiderrapantes injetadas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. As soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes.</p> <p>CADEIRA ADULTO giratória, com regulagem de altura e rodízios, com base a gás, sem apoia braços. Assento e encosto anatômicos, confeccionado em resina plástica (PP). Assento medindo no mínimo 41x41 cm (profundidade X largura) e encosto medindo no mínimo 43x25 cm (largura X altura).</p> <p>(EXCLUSIVO ME E EPP)</p>				
14	Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1	UNIDADE	82	R\$ 770,33	R\$ 63.167,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonda de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Estrutura em tubo de aço carbono				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p>EMBALAGEM A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
15	<p>Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura	UNIDADE	27	R\$ 706,33	R\$ 19.070,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p>EMBALAGEM</p> <p>A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
16	<p>Estante de aço, chapa 22, com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade</p>	UNIDADE	71	R\$ 897,33	R\$ 63.710,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
17	Estante de aço, chapa 22 , com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	UNIDADE	23	R\$ 897,33	R\$ 20.638,59
18	Fogão industrial de 6 bocas com forno . Queimadores frontais com chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chama dupla. Mesa em esmalte antiaderente com pintura epoxi, grades e queimadores de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, manipulador de temperatura do forno com 5 posições, grades do forno em aço cromado e puxador em PVC. Volume do forno no mínimo: 55 litros (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	13	R\$ 2.631,33	R\$ 34.207,29
19	Forno a gás semi industrial , com acendimento manual, capacidade mínima de 98 litros, pintura eletrostática a pó, ajuste de altura das grades. Acompanha 2 grades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	06	R\$ 1.043,00	R\$ 6.258,00
20	Forno de micro-ondas com capacidade de no mínimo 30 litros, painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Prato giratório em vidro. Potência mínima de 900 watts. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 773,75	R\$ 2.321,25
21	Freezer horizontal , 2 portas, com capacidade de no mínimo 400 litros, com dupla função permitindo sua utilização como refrigerador ou freezer, possui rodízios para facilitar o transporte e puxadores ergonômicos, dreno de degelo	UNIDADE	11	R\$ 3.160,61	R\$ 34.766,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	frontal. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
22	Freezer Vertical , com tecla liga/desliga, compartimento com tampa basculante, cestos removíveis, pés niveladores, com função degelo, sistema de congelamento rápido, e controle de temperatura. Capacidade total mínima de armazenagem: 240 litros. Voltagem: 110V. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 4.081,00	R\$ 12.243,00
23	Lavadora de roupa automática com capacidade para no mínimo 15 kg: abertura superior com tampa de vidro temperado que permite a visualização dos processos de lavagem; com dispenser em gaveta de fácil abertura, manuseio e removível para a limpeza; lavagem por agitação; tipo de água utilizada: fria. Programas de lavagem que lava, enxágua e centrifuga (programação completa para lavar adequadamente diversos tipos de roupas e sujeiras) com vários níveis água; filtro pega-fiapos no agitador; alimentação de 110 volts; painel de controle eletromecânico; cesto em inox; pés niveladores; alças laterais; gabinete em aço galvanizado; trava de segurança. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	01	R\$ 3.121,31	R\$ 3.121,31
24	Lavadora tanquinho , semi-automática, com no mínimo 05 programas de lavagem, sistema de lavagem por turbilhonamento, cesto, gabinete e tampa em polipropileno; dispenser para sabão e amaciante. Capacidade mínima de 07 kg de roupa seca. Com filtro de retenção de fiapos. Voltagem: 110 Volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	02	R\$ 608,94	R\$ 1.217,88
25	Quadro verde , com superfície em laminado melamínico verde especial, quadriculado, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 300x120cm, com porta apagador em toda a extensão do quadro. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 1.729,95	R\$ 13.839,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
26	Refrigerador 2 portas , com capacidade mínima de 400 litros, frost free. Possui controle de temperatura, prateleiras removíveis fabricadas em vidro temperado, função resfriamento ou congelamento mais rápido dos alimentos, gavetão para frutas e legumes, porta-ovos removível. Freezer com capacidade mínima de 85 litros, com no mínimo uma prateleira e 2 prateleiras na porta. Pés com regulagem de altura. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 3.412,60	R\$ 27.300,80
27	Televisão 43" FULL HD, LED, Smart , com conversor digital integrado, bivolt automático. Tela com formato 16:9; resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels; frequência (Hz): 60; com sistema operacional Android ou Linux, Wi-fi integrado. Com no mínimo: 1 entrada vídeo componente, 2 entradas áudio e vídeo (1 conjugada), 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 Porta LAN. Itens Inclusos: 01 TV; 01 controle remoto; base e parafusos de fixação; 01 cabo de energia. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	18	R\$ 3.156,37	R\$ 56.814,66
28	Ventilador de Parede com aproximadamente 140 W de potência e 03 velocidades, com diâmetro de no mínimo 60 cm. Com inclinação ajustável, alça para transporte e grades removíveis. Aproximadamente 1400 RPM. Bivolt. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	35	R\$ 311,45	R\$ 10.900,75
TOTAL ESTIMADO				R\$ 907.292,58	

Prazo, local, condições de entrega, responsável pelo recebimento, endereço de entrega, endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

A entrega do objeto deverá ser feita **em até 45 (quarenta e cinco) dias**, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central, localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

outro local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga ou na zona rural.

As despesas de frete para entrega no local informado serão por conta da CONTRATADA.

O Município designará funcionário responsável para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é patrimoniofga@yahoo.com.br, telefone 37.3329-1826 / 3329-1819 e da Secretaria de Educação e Esportes: Anízio – 37.3329-6750 / 3322-4106, e-mail: manutencaoedufga@gmail.com

Fiscalização do processo licitatório

O servidor, Anízio José Pinto, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da **PORTARIA Nº 4.427, DE 25 DE MAIO DE 2021**, está designado e atuará como fiscal do processo licitatório.

Condições e prazos de pagamento

- O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal/Fatura, corretamente.
- Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.
- A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- O Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da entrega do objeto do contrato ou instrumento equivalente.
- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

Obrigações da contratante

1. Emitir Autorização de Fornecimento.
2. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.
3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Autorização de Fornecimento, fiscalizará e gerenciará a execução do processo e valores, conforme exigência do

Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008 e Leis aplicáveis;

4. Fiscalizar a execução do Processo Licitatório, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
5. Rejeitar todo e qualquer objeto em desconformidade com as especificações deste Termo.
6. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento das obrigações, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

Obrigações da contratada

1. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.
2. Atender as normas técnicas da ABNT, INMETRO e apresentar laudos técnicos específicos quando solicitados pelos fiscais do contrato ou instrumento equivalente, a fim de comprovar características de qualidade, resistência e durabilidade do mobiliário e equipamentos a serem adquiridos, bem como a segurança aos usuários.
3. Efetuar cada fornecimento mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

unitário do item, a quantidade pretendida, a marca / modelo homologados, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/equipamentos, **substituindo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem ônus para o município.

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da entrega do objeto, durante toda a sua vigência;

- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;

- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5. Entregar todos os móveis montados ou montá-los no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem qualquer ônus adicional.

6. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

Da modalidade

O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, regido pelo Decreto 10.024/2019, pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores.

Critério de avaliação das propostas

O julgamento das propostas será menor preço por item.

Vigência da contratação

Não será necessária a confecção de contrato, visto que o produto será entregue de forma imediata, sendo este substituído pela nota de empenho e autorização de fornecimento. O fato é amparado pelo Art. 62 da Lei 8.666/93 que diz: "o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirosmpmformiga@gmail.com

como nas dispensas e inexigibilidade cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Valores referenciais de mercado

Será anexado no edital convocatório, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, em cumprimento ao disposto no inciso II, do § 2º, do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e no setor privado.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01.13.01.12.361.0021.1.051.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Fundamental – ENSINO

*01.13.01.12.365.0021.1.055.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche ENSINO

*01.13.01.12.365.0021.1.059.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola - ENSINO

*01.13.02.12.361.0021.1.063.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental – FEB30

*01.13.02.12.365.0021.1.065.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche FEB30

*01.13.02.12.365.0021.1.067.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola FEB30

*01.13.01.12.365.0021.1.398.4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ a Educação Infantil – Creche - SEGOV

"Serão utilizados recursos da União provenientes de transferência compulsória e recursos do Estado provenientes de transferência voluntária para pagamento do objeto."



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Justificativa da indicação das dotações orçamentárias

Os recursos recebidos às contas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes devem ser aplicados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária. De forma a assegurar as necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos dos planos nacional e municipal de educação.

Por outro lado, a Secretaria do Tesouro Nacional estabelece normas para classificação das despesas conforme a modalidade de ensino para a qual se destina o gasto, assim as aquisições realizadas pela Secretaria de Educação e Esportes precisam ser divididas em diferentes dotações orçamentárias.

Resultados esperados

Espera-se oferecer aos alunos e profissionais das instituições de ensino, mobiliários e equipamentos adequados para realizarem suas atividades, garantindo assim qualidade, conforto e segurança nos serviços prestados.

Penalidades

1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração.
 - b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
 - a) multa de mora no percentual de até **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
 - b) multa compensatória no percentual de até **30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666/1993.
4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.
5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Condições gerais

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008 e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga, 11 de novembro de 2021.

Elaborado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

Aprovado

por: _____

—

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ANEXO 02

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Processo Licitatório n.º: _____

Pregão n.º: _____

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do presente Processo Licitatório, a inexistência no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formiga, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades, conforme Portaria n.º 4.063, de 05 de maio de 2020.

Local e data

(Representante legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

**ANEXO 03
PREÇO MÉDIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
1	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UNIDADE	68	R\$ 1.753,10	R\$ 119.210,80
2	Armário em aço, chapa 24 , com 02 portas de abrir, reforços internos tipo ômega, puxadores cromados, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica com travamento na prateleira, pintura eletrostática a pó, com pés em aço ou pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras 3/8. Medindo aproximadamente 1900 mm altura x 800 mm largura x 400 mm profundidade. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	UNIDADE	22	R\$ 1.835,10	R\$ 40.372,20
3	Arquivo deslizante em chapa de aço 24 , com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Puxadores cromados, porta etiquetas nas gavetas. Pintura eletrostática a pó, Capacidade: no mínimo 35kg por gaveta. Dimensões aproximadas: Altura: 130 cm. Largura: 47 cm. Profundidade: 55 cm (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 1.245,14	R\$ 24.902,80
4	Bebedouro de pressão industrial totalmente em inox . Serpentina em aço inox 304. Possui 3 torneiras (1 de água natural e 2 água gelada) de alta vazão com pingadeira.	UNIDADE	08	R\$ 2.721,56	R\$ 21.772,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	Capacidade mínima do reservatório: 100 litros. Filtro de carvão ativado. Voltagem 110 V. Dimensões aproximadas: 145 cm de altura x 50 cm de largura x 65 cm de comprimento. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
5	Cadeira alta para alimentação , indicada para crianças de até 15 kgs, estrutura em aço tubular. Bandeja removível em polipropileno, com travas laterais. Apoio para os pés em polipropileno, com regulagem de altura. Cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros e abdominal. Assento e encosto em tecido estampado emborrachado e acolchoado, removível e fácil de limpar. Encosto reclinável em três posições. Retentor entrepernas. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Sapatas antiderrapantes. Peso máximo suportado: 15 Kg. Certificado pelo INMETRO. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	20	R\$ 716,40	R\$ 14.328,00
6	Carrinho de bebê , tipo berço-passeio, indicado para crianças de até 15 kg, encosto regulável em no mínimo 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança ajustável de 5 pontos, bandeja removível com porta copo, cesto porta-objetos, rodas dianteiras giratórias com travas, rodas traseiras com freios, capota retrátil confeccionada em tecido emborrachado. Acolchoado em tecido removível e lavável dupla face. Certificado pelo INMETRO. Cores neutras. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	50	R\$ 921,81	R\$ 46.090,50
7	Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira , certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na	UNIDADE	244	R\$ 359,33	R\$ 87.676,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 760 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul.• Estrutura em tubo de aço carbono				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazão entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p>EMBALAGEM A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
8	<p>Conjunto para alunos com altura compreendida entre 1,59m a 1,88m, composto por 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos	UNIDADE	81	R\$ 318,50	R\$ 25.798,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões: 306mmx503mm (tolerância de +/-3mm)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: <ul style="list-style-type: none"> - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>Dimensões da mesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto 				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>Dimensões da cadeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 3 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.</p> <ul style="list-style-type: none">• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u> A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
9	<p>Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em</p>	UNIDADE	24	R\$ 2.795,00	R\$ 67.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura aproximada da mesa 750 mm altura.</p> <p>BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Medida aproximada do banco: 450 mm altura</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
10	<p>Conjunto refeitório adulto composto por 1 mesa e 2 bancos.</p> <p>MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas: 2000x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico mig. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor Preta. Altura aproximada da mesa 750 mm altura.</p> <p>BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção</p>	UNIDADE	7	R\$ 2.795,00	R\$ 19.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	quadrada aproximada de 30x30mm,e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig.. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó hibrida na cor Preta.Medida aproximada do banco: 450 mm altura (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)				
11	Conjunto refeitório infantil, composto por 1 mesa e 10 cadeiras. MESA medindo aproximadamente 60 cm do tampo ao chão, tampo em compensado de 18 mm revestido em fórmica, com os cantos arredondados e acabamento em PVC na mesma cor do tampo, medindo no mínimo 220 x 60 cm, fixado a estrutura por meios de parafusos autoatarrachantes. Estrutura em tubo de aço industrial, sendo dois tubos 20 x 30 mm para fixação do tampo às colunas. Colunas em tubo 60 x 30 mm ligando o tampo aos pés, e um tubo 30 x 30 mm para reforço unindo as colunas. Pés em tubo 30 x 30 em forma de arco com raio medindo no máximo 700 mm. Com ponteiros em polipropileno injetado na mesma cor do tampo, com funções niveladora ao chão e protetora da pintura. CADEIRAS com aproximadamente 34 cm de altura do assento ao chão. Assento e encosto confeccionados em resina termoplástica injetada de alta resistência (ABS). Assento anatômico medindo aproximadamente 33 cm x 34 cm, com espessura mínima de 4 mm,. Encosto com curvatura ergonômica medindo no mínimo 32 cm x 16 cm, com espessura mínima de 4 mm. Estrutura metálica em tubos 20 x 20 mm ou 7/8, com espessura de 1,6 mm, unindo o assento ao encosto. No mínimo dois tubos 20 x 20 mm ou 7/8 sob o assento para reforço. Toda estrutura deve ser soldada através	UNIDADE	19	R\$ 2.387,45	R\$ 45.361,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Com ponteira niveladora em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto (EXCLUSIVO ME E EPP)				
12	Conjunto refeitório juvenil composto por 1 mesa e 2 bancos. MESA com tampo em MDF, medidas aproximadas do tampo: 1850x700x18mm, revestido na face superior de fórmica. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura aproximada da chapa de 1,20mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Toda estrutura deve ser soldada através do sistema MIG e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura da mesa: 68 cm. BANCOS com tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000x300x18mm, revestido na face superior de fórmica, na cor da mesa. Bordas boleadas, lixadas e envernizadas com re-engrosso, totalizando 36mm de espessura, cantos arredondados. Estrutura em tubo de aço 1010/1020 secção quadrada aproximada de 30x30mm, e espessura da chapa de 1,20mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico mig e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura do banco: 380 mm. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	01	R\$ 2.383,99	R\$ 2.383,99
13	Conjunto para alimentação de bebês composto por 1 mesa com 4 assentos e 1 cadeira giratória. MESA: Tampo confeccionado em	UNIDADE	06	R\$ 3.862,00	R\$ 23.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>compensado multilaminado ou MDF, com espessura de no mínimo 18mm, revestido em laminado melamínico, medindo no mínimo 1,8x0,85m (largura X profundidade). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Tampo com 4 (quatro) cavidades para encaixe dos assentos que deverão ser confeccionados em resina plástica nas dimensões aproximadas de 280mmX200mm e dotadas de cinto de segurança, os assentos devem ser bem fixados, sendo sustentados por tubos de aço ou outro mecanismo que assegure que os assentos aguentem com segurança o peso de bebês de até 18 meses. Lado posterior da mesa em forma de arco, permitindo acessar todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão: aproximadamente 755mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares de no mínimo 20 x 30 mm moldado conforme a curvatura do tampo, possui travessa horizontal para unir as laterais da mesa. Pés duplos em formato arqueado confeccionados em tubo 50 x 25 mm, com sapatas dianteiras e traseiras antiderrapantes injetadas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. As soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes.</p> <p>CADEIRA ADULTO giratória, com regulagem de altura e rodízios, com base a gás, sem apoia braços. Assento e encosto anatômicos, confeccionado em resina plástica (PP). Assento medindo no mínimo 41x41 cm (profundidade X largura) e encosto medindo no mínimo 43x25 cm (largura X altura).</p> <p>(EXCLUSIVO ME E EPP)</p>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
14	<p>Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com	UNIDADE	82	R\$ 770,33	R\$ 63.167,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do tampo à estrutura através de: <ul style="list-style-type: none"> - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas 				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>minerais, injetados na cor cinza.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p> <ul style="list-style-type: none">Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p><u>EMBALAGEM</u> A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>				
15	<p>Conjunto para professor, composto por 1 uma mesa e 1 uma cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com as normas da ABNT</p> <p>MESA</p> <ul style="list-style-type: none">Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x	UNIDADE	27	R\$ 706,33	R\$ 19.070,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	<p>18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de: -Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). -Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm) estampadas.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	<p>estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Deve ser utilizado mastique elástico ou batoques para preencher o espaço entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.• A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos.• A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de bordo e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. <p>EMBALAGEM</p> <p>A embalagem deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da mesma, proteger o conjunto contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>(COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)</p>				
16	Estante de aço, chapa 22 , com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com	UNIDADE	71	R\$ 897,33	R\$ 63.710,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
	reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
17	Estante de aço, chapa 22 , com no mínimo 6 prateleiras reguláveis. Com reforço lateral. Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade x 90 cm de comprimento x 193 cm de altura. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	UNIDADE	23	R\$ 897,33	R\$ 20.638,59
18	Fogão industrial de 6 bocas com forno . Queimadores frontais com chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros com chama dupla. Mesa em esmalte antiaderente com pintura epoxi, grades e queimadores de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, estrutura de cantoneiras de aço, manipulador de temperatura do forno com 5 posições, grades do forno em aço cromado e puxador em PVC. Volume do forno no mínimo: 55 litros (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	13	R\$ 2.631,33	R\$ 34.207,29
19	Forno a gás semi industrial , com acendimento manual, capacidade mínima de 98 litros, pintura eletrostática a pó, ajuste de altura das grades. Acompanha 2 grades. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	06	R\$ 1.043,00	R\$ 6.258,00
20	Forno de micro-ondas com capacidade de no mínimo 30 litros, painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Prato giratório em vidro. Potência mínima de 900 watts. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 773,75	R\$ 2.321,25
21	Freezer horizontal , 2 portas, com capacidade de no mínimo 400 litros, com dupla função permitindo sua utilização como refrigerador ou freezer, possui rodízios para facilitar	UNIDADE	11	R\$ 3.160,61	R\$ 34.766,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA	PREÇO TOTAL
	o transporte e puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
22	Freezer Vertical , com tecla liga/desliga, compartimento com tampa basculante, cestos removíveis, pés niveladores, com função degelo, sistema de congelamento rápido, e controle de temperatura. Capacidade total mínima de armazenagem: 240 litros. Voltagem: 110V. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	03	R\$ 4.081,00	R\$ 12.243,00
23	Lavadora de roupa automática com capacidade para no mínimo 15 kg: abertura superior com tampa de vidro temperado que permite a visualização dos processos de lavagem; com dispenser em gaveta de fácil abertura, manuseio e removível para a limpeza; lavagem por agitação; tipo de água utilizada: fria. Programas de lavagem que lava, enxágua e centrifuga (programação completa para lavar adequadamente diversos tipos de roupas e sujeiras) com vários níveis água; filtro pega-fiapos no agitador; alimentação de 110 volts; painel de controle eletromecânico; cesto em inox; pés niveladores; alças laterais; gabinete em aço galvanizado; trava de segurança. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	01	R\$ 3.121,31	R\$ 3.121,31
24	Lavadora tanquinho , semi-automática, com no mínimo 05 programas de lavagem, sistema de lavagem por turbilhonamento, cesto, gabinete e tampa em polipropileno; dispenser para sabão e amaciante. Capacidade mínima de 07 kg de roupa seca. Com filtro de retenção de fiapos. Voltagem: 110 Volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	02	R\$ 608,94	R\$ 1.217,88
25	Quadro verde , com superfície em laminado melamínico verde especial, quadriculado, moldura em alumínio, medindo aproximadamente 300x120cm, com porta apagador em toda a extensão do quadro. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 1.729,95	R\$ 13.839,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÈDIA	PREÇO TOTAL
26	Refrigerador 2 portas , com capacidade mínima de 400 litros, frost free. Possui controle de temperatura, prateleiras removíveis fabricadas em vidro temperado, função resfriamento ou congelamento mais rápido dos alimentos, gavetão para frutas e legumes, porta-ovos removível. Freezer com capacidade mínima de 85 litros, com no mínimo uma prateleira e 2 prateleiras na porta. Pés com regulagem de altura. Voltagem: 110 volts. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	08	R\$ 3.412,60	R\$ 27.300,80
27	Televisão 43" FULL HD, LED, Smart , com conversor digital integrado, bivolt automático. Tela com formato 16:9; resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels; frequência (Hz): 60; com sistema operacional Android ou Linux, Wi-fi integrado. Com no mínimo: 1 entrada vídeo componente, 2 entradas áudio e vídeo (1 conjugada), 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, 1 Porta LAN. Itens Inclusos: 01 TV; 01 controle remoto; base e parafusos de fixação; 01 cabo de energia. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	18	R\$ 3.156,37	R\$ 56.814,66
28	Ventilador de Parede com aproximadamente 140 W de potência e 03 velocidades, com diâmetro de no mínimo 60 cm. Com inclinação ajustável, alça para transporte e grades removíveis. Aproximadamente 1400 RPM. Bivolt. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNIDADE	35	R\$ 311,45	R\$ 10.900,75
TOTAL ESTIMADO				R\$ 907.292,58	